Informação – Prova de Equivalência à Frequência
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – PROVA ORAL **2020**

Prova 65
2º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março)

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação
As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, na promoção do pensamento crítico, no desenvolvimento de competências de participação ativa e no desenvolvimento de conhecimentos em áreas não formais. Estas finalidades surgem ancoradas em metodologias ativas e de trabalho de projeto, nas quais os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.
A prova incide em diferentes domínios definidos e aprovados na Estratégia de Educação para a Cidadania deste Agrupamento para o segundo ciclo de escolaridade e tem por referência a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e os normativos legais em vigor.

Caracterização da prova
A prova reflete uma visão integradora de diferentes domínios abordados na disciplina e avalia a capacidade de comunicar oralmente, de organizar o discurso, de argumentar claramente as ideias e de utilizar estratégias para resolver situações problemáticas provenientes de fontes de informação diversas e em diferentes contextos.
A prova envolve a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios

abordados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 2º ciclo do ensino básico e consiste na realização de duas atividades de produção oral, cujos temas se inserem nos domínios abordados.
A prova oral é cotada para 100 pontos.
A estrutura da prova caracteriza-se no quadro 1.

Quadro 1 – Estrutura da prova oral.

Momentos	2 momentos
Júri	3 professores: um age como interlocutor e classificador; dois agem como classificadores apenas.
Duração	15 minutos
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas nas grelhas criadas para o efeito.
Tipos de atividades	Produção de texto oral / monólogo em sequência/ apresentação de dissertações curtas sobre domínios de Educação para a Cidadania com recurso a estímulos orais, visuais e/ou escritos. *Exemplos de atividades:* - dar opinião fundamentada sobre temas integrados nos domínios; - mobilizar conhecimentos argumentando ideias/opiniões sobre situações problemáticas, com/sem guião, com o apoio de um estímulo (visual/ textual). - exemplificar situações do quotidianos, nas quais se mobilizem de forma interdependente dois ou mais domínios.

Os domínios de Educação para a Cidadania que constituem objeto de avaliação são os que se apresentam no quadro 2.

Quadro 2 – Valorização dos domínios de Educação para a Cidadania / tipologia e cotações.

Domínios	Tipologia	Cotação (em pontos)
Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade Segurança-defesa e Paz	**Atividade A** Produção de texto oral com recurso a estímulos orais/escritos.	50
Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde Sexualidade Segurança Rodoviária	**Atividade B** Produção de texto oral com recurso a estímulos orais/visuais.	50

Material
Não é necessário material.

Duração
A prova tem a duração de 15 minutos.

Critérios gerais de classificação
As classificações são atribuídas de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas nas grelhas criadas para o efeito e resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.
Os critérios específicos de classificação estão organizados por três níveis de desempenho (não revela, revela, revela claramente).
Não será atribuída qualquer pontuação aos examinandos que revelem total incapacidade de compreensão e comunicação.
Os parâmetros que integram os critérios de classificação da prova oral são os seguintes:
- Âmbito/ adequação da resposta ao tema;
- Coesão, coerência e fluência;
- Desenvolvimento temático;
- Diversidade e adequação do vocabulário;
- Relevância e interesse da argumentação para o/a próprio e para a comunidade.